



MUNICÍPIO DE

MONTE APRAZÍVEL

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

FOLHA N° 114
8

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

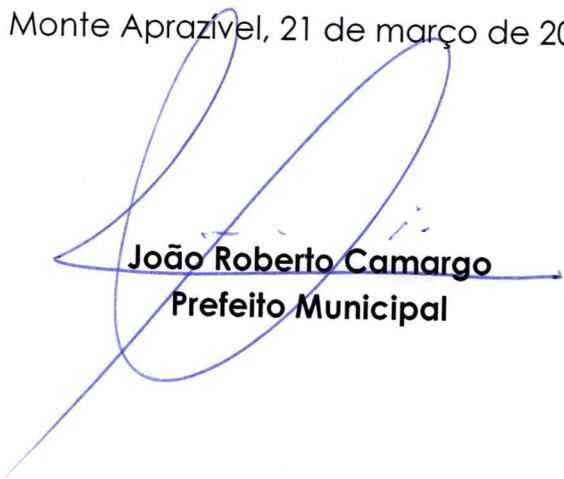
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/2025

JOÃO ROBERTO CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 12/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2025, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ: 53.437.315/0001-67**, sítio a Rua 7, nº 159, Centro, cidade de Corumbataí – SP, CEP 13540-000, por dispensa de licitação, que tem por objeto é a **Aquisição de cestas básicas destinadas às famílias carentes do município, em regime de urgência, AUTORIZO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total **R\$ 54.950,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais)** que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 21 de março de 2025.


João Roberto Camargo
Prefeito Municipal